



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE SESSÃO – AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022

Objeto: Seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução de serviços de acolhimento de 01 (um) jovem em Residência Inclusiva.

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às doze horas, no Paço Municipal “Maria Tereza Pinheiro Ramos”, situado à Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro – Nazaré Paulista – SP – CEP 12.960-000, reuniu-se a Comissão de Seleção e Habilitação do Edital de **Chamamento Público n.º 001/2022**, composta pelos membros : Célio Benedito da Silva, Patrícia Helena da Costa e Silva e Mariana Bruno Jara Villela, devidamente designados pela Portaria n.º 391/2022. Sendo instalada a sessão autorizada pelo ilmo Sr. Cândido Murilo Pinheiro Ramos, Prefeito, no processo administrativo n.º 253/2022, para avaliação da proposta apresentada pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LORENA - APAE, inscrita no CNPJ 51.785.590/0001-46**. Abertos os trabalhos, verificou-se que no prazo legal apenas a entidade anteriormente referida apresentou proposta. Na sequência, o envelope recebido foi rubricado por todos os presentes. Aberto o envelope verificou-se que a entidade apresentou uma proposta no valor mensal de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), totalizando um valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para o período de 12 (doze) meses**. Constatou-se também que a entidade apresentou o plano de trabalho para o período conforme solicitado no Edital do Chamamento Público 001/2022. Após passou-se a avaliação da proposta e do plano de trabalho apresentados pela Organização Social Cível conforme critérios constantes do item 6.5.4., Tabela 2 do edital, onde a mesma obteve a seguinte pontuação: (A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para execução das ações e para o cumprimento das metas, 3,0 (três) pontos; (B) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada através de declaração expedida por órgão da Administração Direta de execução de atividades relacionadas ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, 3,0 (três) pontos; (C) Certificação nos conselhos co-relacionados ao objeto quais sejam: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social, 2,0 (dois) pontos; (D) Demonstração de atendimento atual aos usuários do serviço nos padrões estabelecidos no edital, 2,0 (dois) pontos; totalizando 10,0 (dez) pontos. Desta forma, considerando que a entidade atendeu os critérios fixados no edital de chamamento e na Lei Federal de n.º 13.019/2014, a Comissão decidiu classificar a proposta apresentada. Assim sendo, o resultado preliminar será publicado para fins de ciência e intimação dos interessados. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Célio Benedito da Silva

Patrícia Helena da Costa e Silva

Mariana Bruno Jara Villela

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br